



PORTARIA Nº17 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DA ESCOLA DO LEGISLATIVO”

O Presidente da Câmara Municipal de Urucânia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara em especial o disposto na Resolução 01/2021 RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para compor a estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de vereadores de Urucânia-MG, conforme abaixo relacionados:

I–Coordenadoria Geral: José Geraldo Toledo;


II–Coordenadoria Técnica: Fernanda Lolli de Almeida;


III–Coordenadoria de Ensino: Gerson Moraes de Ramos;

IV - Conselho Geral: constituído pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Urucânia, **Gustavo Salgado de Magalhães**; Chefe de Gabinete do legislativo, **Maria de Fatima Silva Martins**; Assessor do Legislativo **Ivan Roberto de Araújo**; Coordenador Técnico da Escola do Legislativo, **Fernanda Lolli de Almeida**.

Art. 2º -Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Urucânia, 16 de outubro de 2023


José Geraldo Toledo
Presidente da Câmara Municipal


Gustavo Salgado de Magalhães
Vice-Presidente da Câmara

Valdeci Cordeiro da Silva
Secretário da Câmara

CERTIDÃO
Certifico para fins de direito, que este (a) portaria
Foi publicada no Quadro de Avisos da Câmara
Municipal consoante do Art. 1º da Lei
Nº - 463/97 de 21/02/97.
Urucânia(MG), 24 de outubro de 2023
Ass.: Fernanda Lolli de Almeida

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br